



**Câmara Municipal de  
Passa e Fica**  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**



## **GABINETE DO VEREADOR DIÓGENES DINIZ**

### **INDICAÇÃO Nº \_\_/2026**

EMENTA: Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER-RN) a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade (lombada) na rodovia estadual RN 093, na saída para Serra de São Bento, nas proximidades do acesso ao Mirante e à Creche Municipal, no município de Passa e Fica/RN.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DER-RN), solicitando a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade (lombada) na rodovia estadual, na saída para Serra de São Bento, nas proximidades do acesso ao Mirante e à Creche Municipal, no município de Passa e Fica/RN.

Passa e Fica – RN, 03 de Agosto de 2026

---

Diógenes Diniz do Nascimento  
Vereador



**Câmara Municipal de  
Passa e Fica**  
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**



### **Justificativa:**

A presente solicitação visa promover maior segurança viária em um trecho de intenso movimento de veículos e pedestres, considerando a importância da via para a mobilidade urbana e regional.

O local situa-se nas proximidades do acesso ao Mirante e à Creche Municipal, além de atender uma das maiores instituições de ensino do município, o que gera diariamente grande circulação de estudantes, pais, professores, servidores, motociclistas, veículos particulares e ônibus escolares, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Além do fluxo local, a rodovia é amplamente utilizada por veículos de passeio, motocicletas, transportes de passageiros e turistas que seguem em direção ao município de Serra de São Bento, aumentando significativamente o volume de tráfego e as velocidades praticadas no trecho.

Registros de acidentes no local reforçam a necessidade de adoção de medidas preventivas que proporcionem maior controle da velocidade dos veículos, reduzindo os riscos de colisões e atropelamentos e garantindo mais segurança à população.

Diante desse cenário, solicita-se ao DER-RN a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de um redutor de velocidade no referido trecho, observando os critérios estabelecidos pelas normas de engenharia de tráfego, com o objetivo de preservar vidas, proporcionar maior segurança aos estudantes, pedestres, condutores e demais usuários da rodovia.

Passa e Fica – RN, 03 de Agosto de 2026

---

Diógenes Diniz do Nascimento  
Vereador